SSA 1

PROCESSO DE INGRESSO 2025

SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO



Faça acontecer! Faça UPE!

Manual do Candidato

CPCA UPE
Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

UPE
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO

SSA 1 - 1ª FASE

(TRIÊNIO 2024/2026)

INGRESSO 2027

NORMAS E INSTRUÇÕES GERAIS

É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre calendário, inscrições, locais de provas, listas de resultados, bem como sobre todas as etapas e procedimentos do Sistema Seriado de Avaliação, mesmo depois da publicação deste Edital/Manual do Candidato.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretária: Mauricélia Vidal Montenegro

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
Vice-Reitor: Prof. José Roberto Cavalcanti

PRODEP – **Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas**
Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

PROGRAD – **Pró-Reitoria de Graduação**
Pró-Reitor: Prof. Ernani Martins dos Santos

PROPEGI – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Pró-Reitor: Prof. Carmelo José Albanez Bastos Filho

PROADMI – **Pró-Reitoria de Administração e Finanças**
Pró-Reitora: Profa. Vera Lúcia Samico Rocha

PROEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Pró-Reitor: Prof. Luiz Alberto Rodrigues

C**OMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS**
Presidente – Profª. Rita de Cássia de Moura
Coordenação Geral – Profª. Rita de Cássia de Moura
Coordenação Pedagógica – Profª. Maria Vitoria Ribas de Oliveira Lima
Coordenação de Infraestrutura e Logística – Servidora: Marluce Arantes Coelho
Coordenação de Processamento de Dados – Prof. Haroldo José Costa do Amaral

SECRETÁRIA
Servidora: Jacira de Lima Pedrosa

INFORMAÇÕES

Telefones: (81) 3183.3660/3183.3791
***Site*: http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**
E-mail: processodeingresso@upe.br

SUMÁRIO

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES 5
A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E SEUS *CAMPI* 6
NORMAS COMPLEMENTARES 8
1. DOS OBJETIVOS 8
2. DAS CARACTERÍSTICAS 8
3. DOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA 8
4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO 9
5. DAS INSCRIÇÕES 10
6. DO CARTÃO INFORMATIVO 12
7. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICASE DEFICIENTES NA FORMA DA LEI 12
8. DA ORGANIZAÇÃO DO EXAME 13
9. DAS PROVAS 13
10. DA FOLHA-RESPOSTA 15
11. DOS RECURSOS 15
12. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS 16
13. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS 16
14. DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA 17
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 17

ANEXOS 18

ANEXO I – RECURSO SOBRE ISENÇÃO POR NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (**NIS)** (MODELO) 18
ANEXO II – REQUERIMENTO - SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS 20
ANEXO III - RECURSO - SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS 23
ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA O SSA 1 24
ANEXO V - REGRAS DE ARREDONDAMENTO 39

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Aviso de Edital da abertura das inscrições do Processo de Ingresso 2025 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.	**08/06/2024**
Período para a realização das inscrições.	**De 17/06/2024 a 17/07/2024**
Solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição para candidatos que possuem Número de Identificação Social (NIS), exclusivamente, em seu nome.	**17/06/2024 a 21/06/2024**
Divulgação da relação de candidatos isentos do valor da taxa de inscrição pelo NIS, conforme parecer do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS.	**Até 28/06/2024**
Período para a entrada de recurso contra o resultado, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, referente à isenção do valor da taxa de inscrição pelo NIS.	**De 29/06/2024 a 01/07/2024**
Divulgação do resultado dos recursos, conforme parecer do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS referente à isenção do valor da taxa de inscrição pelo NIS.	**Até 10/07/2024**
Solicitação de isenção para servidores da UPE e/ou seu dependente, de acordo com a Resolução CONSUN 014-A/2014, alterada pela Resolução CONSUN 009/2024 e item 4.2 deste manual. (aprovação sujeita à análise da documentação a ser entregue)	**17/06/2024 a 21/06/2024**
Entrega da documentação comprobatória dos dependentes de servidores da UPE que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição.	**Até 26/06/2024**
Divulgação da relação de candidatos isentos ao valor da taxa de inscrição para dependentes de servidores da UPE.	**Até 28/06/2024**
Período de entrada de recurso contra o resultado, emitido pela CPCA, referente à isenção do valor da taxa de inscrição para dependentes de servidores da UPE.	**De 29/06/2024 a 01/07/2024**
Divulgação do resultado dos recursos, conforme parecer da CPCA, referente à isenção do valor da taxa de inscrição para dependentes de servidores da UPE.	**Até 10/07/2024**
Período para alteração dos dados de cadastro e de inscrição pelo próprio candidato.	**Até 19/07/2024**
Data limite para pagamento do valor da taxa de inscrição, via boleto bancário, após o término do prazo para a realização das inscrições.	**19/07/2024**
Período para recebimento das solicitações de Regime Especial para a realização das provas.	**Até 23/07/2024**
Divulgação dos resultados (deferidosou indeferidos) das solicitações de Regime Especial.	**30/07/2024**
Período para a apresentação dos recursos em caso de indeferimento do pedido de Regime Especial.	**De 31/07/2024 a 02/08/2024**
Divulgação dos Resultados Finais de solicitação de Regime Especial.	**06/08/2024**
Divulgação dos Cartões Informativos (de inscrição), contendo os locais de realização das provas.	**A partir de 18/11/2024**
Realização das provas.	**08/12/2024 e 15/12/2024 (MANHÃ)**
Divulgação do Gabarito Preliminar.	**A partir das 15h de 15/12/2024**
Período para interpor recurso contra os gabaritos das provas, exclusivamente através do *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**	**Até as 23h59 do dia 17/12/2024**
Divulgação do Gabarito Definitivo e do resultado dos recursos contra os gabaritos das provas	**03/01/2025**
Divulgação do desempenho dos candidatos na primeira Fase.	**Até 31/03/2025**

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E SEUS *CAMPI*

No contexto histórico da Universidade de Pernambuco (UPE), está escrita boa parte da história do ensino universitário em nosso Estado. Com prazer, podemos afirmar que a UPE promove um dos principais programas universitários de ensino, pesquisa e extensão da Região.

A UPE tem a sua origem na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP), criada,em 1965, pelo Governo do Estado, para manter um complexo de instituições de ensino superior de tradição em Pernambuco e no Nordeste. Extinta a antiga FESP, foi criada, em seu lugar, a Fundação Universidade de Pernambuco (UPE), reconhecida pela Portaria Nº. 964, de 12 de junho de 1991, do Ministério da Educação.

Essa Instituição tem por objetivo formar profissionais em nível de graduação e de pós- graduação, *"lato sensu"* e *"stricto sensu"*, nos campos do saber de sua abrangência, estimular atividades de pesquisa e capacitar docentes, bem como gerar tecnologias, com vistas ao seu aproveitamento no processo produtivo, atuando na prestação de serviços sócio-técnico-culturais à comunidade.

Esta Universidade está inserida e profundamente envolvida num contexto social amplo, tendo o compromisso maior de promover o desenvolvimento social.

A UPE possui uma estrutura de ensino concebida pioneiramente, no modelo *multicampi*, com características peculiares, tendo em vista a oferta de ensino superior nas diversas regiões do Estado. São os seguintes *campi* já implantados e suas Unidades/Cursos:

***CAMPUS* SANTO AMARO**

Reitoria

Órgão Central de Administração da UPE, sedia os Órgãos de Deliberação Superior: Conselho Social, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, além dos gabinetes da Reitora e Vice-Reitor, da Procuradoria Jurídica e das Pró-Reitorias de Graduação, de Desenvolvimento de Pessoas, de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, de Administração e Finanças e de Extensão e Cultura.

Unidades de Educação e Saúde

- Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC)
- Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM)
- Pronto-Socorro Cardiológico Professor Luiz Tavares da Silva (PROCAPE)

Unidades de Educação

UNIDADE	CURSO(S)
Escola Superior de Educação Física - ESEF	• Educação Física (Bacharelado/licenciatura)
Faculdade de Ciências Médicas - FCM	• Bacharelado em Medicina • Bacharelado em Saúde Coletiva
Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG	• Bacharelado em Enfermagem • Licenciatura em Ciências Sociais
Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP	• Bacharelado em Odontologia
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	• Bacharelado em Ciências Biológicas • Bacharelado em Terapia Ocupacional

***CAMPUS* BENFICA**

UNIDADE	CURSO(S)
Escola Politécnica de Pernambuco - POLI	• Bacharelados em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica Eletrônica, Engenharia Elétrica Eletrotécnica, Engenharia de Telecomunicações e em Física de Materiais
Faculdade de Ciências da Administração e Direito de Pernambuco - FCAP	• Bacharelados em Administração e em Direito

***CAMPUS* GARANHUNS**

Cursos:

- Bacharelados em: Engenharia de Software, Medicina e Psicologia
- Licenciaturas em: Ciências Biológicas, Computação, Geografia, História, Letras – Português, Matemática e Pedagogia

***CAMPUS* CARUARU**

Cursos

- Bacharelados em Administração e em Sistema de Informação

***CAMPUS* SALGUEIRO**

Curso

- Bacharelado em Administração

***CAMPUS* ARCOVERDE**

Cursos

- Bacharelados em Direito e em Odontologia

***CAMPUS* MATA NORTE (NAZARÉ DA MATA)**

Cursos

- Licenciaturas em: CiênciasBiológicas, Computação, Geografia, História, Letras – Português/Inglês, Letras - Português/Espanhol, Matemática e Pedagogia
- Tecnológico de Gestão em Logística

***CAMPUS* MATA SUL (PALMARES)**

Cursos

- Bacharelados em Administração e em Serviço Social

***CAMPUS* PETROLINA**

Cursos

- Bacharelados em: Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição
- Licenciaturas em: CiênciasBiológicas, Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol, Matemática e Pedagogia

***CAMPUS* SERRA TALHADA**

Curso

- Bacharelado em Medicina

***CAMPUS* OURICURI**

Curso

- Bacharelado em Enfermagem

***CAMPUS* SURUBIM**

Cursos

- Bacharelado em Engenharia de Software e em Sistemas de Informação

Além dessas Unidades, compõem o complexo universitário:

a. Diretório Central de Estudantes e Diretórios e Centros Acadêmicos em cada Unidade de Educação;
b. Escolas de Aplicação instaladas nos *campi* Benfica, Nazaré da Mata, Garanhuns e Petrolina;
c. Diretoria de Educação a Distância.

NORMAS COMPLEMENTARES

A Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da Universidade de Pernambuco (CPCA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna de conhecimento público, por intermédio deste Edital, as normas complementares à Resolução CONSUN Nº. 13/2007, de 30 de outubro de 2007 e artigo 2º da Resolução CONSUN nº 014C/2014, de 13 de junho de 2014, que estabelece as diretrizes do Sistema Seriado de Avaliação (SSA) para a seleção de candidatos aos Cursos de Graduação da UPE.

1. DOS OBJETIVOS

O Sistema Seriado de Avaliação (SSA) objetiva o preenchimento de **50% (cinquenta por cento)** das vagas iniciais totais, oferecidas para todos os cursos de graduação da Universidade de Pernambuco (UPE).

2. DAS CARACTERÍSTICAS

O Sistema Seriado de Avaliação – 1ª Fase (SSA 1/2027), correspondente ao triênio 2024/2026, será realizado em três fases, cada uma delas compreendendo uma única etapa, destinado à seleção pública de candidatos para o preenchimento de vagas iniciais dos cursos de graduação da UPE **com ingresso no ano letivo de 2027.**

2.1. A cada ano do triênio 2024/2026, será publicado um edital de complementação, contendo todas as informações necessárias à participação plena do candidato.

2.1.1. Até o dia 30 de agosto de cada ano do triênio, serão abertas as inscrições para o SSA, com períodos mínimos de duração de 20 dias.

2.1.2. No edital da 3ª fase, constará o número de vagas por curso, entrada e turno e as demais normas necessárias à classificação e à conclusão do SSA/2027.

3. DOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA

3.1. O preenchimento das vagas será realizado pelo **Sistema Universal de Concorrência** e pelo **Sistema de Ações Afirmativas**. Atualmente, para o **Sistema Universal de Concorrência**, serão destinadas **60%** (**sessenta por cento**) das vagas previstas por curso, entrada e turno.

3.2. De acordo com as Resoluções **CONSUN Nº 10/2004** e **Nº 006/2007,** alteradas pelas Resoluções **CEPE Nº 20/2009, CONSUN Nº 021/2021, CONSUN Nº 020/2023 e CONSUN Nº 006/2024**, em cada curso oferecido pela UPE no Processo de Ingresso na Universidade de Pernambuco, serão reservadas **40%** (**quarenta por cento**) de suas vagas para serem ocupadas por estudantes que tenham **cursado integral, exclusiva e regularmente os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal, devendo essa condição ser comprovada no ato da matrícula.**

3.2.1. O percentual de **40%** (quarenta por cento) das vagas do Sistema de Ações Afirmativas a serem ocupadas por estudantes egressos (as) de escolas públicas da rede federal, estadual ou municipal (condição a ser comprovada no ato da matrícula) será dividido em quatro estratos, da seguinte forma:

ESTRATO	**A1**	**10%** (dez por cento) das vagas para estudantes com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, devendo essa condição ser comprovada no ato da matrícula;
	A2	**10%** (dez por cento) das vagas para estudantes com qualquer renda *per capita*, devendo essa condição ser comprovada no ato da matrícula;
	A3	**10%** (dez por cento) das vagas para estudantes autodeclarados (as) pretos (as) , pardos (as), quilombolas ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, devendo essa condição ser analisada e aprovada por Comissão de Heteroidentificação, bem como comprovada no ato da matrícula;
	A4	**10%** (dez por cento) das vagas para estudantes autodeclarados (as) pretos (as) , pardos (as), quilombolas ou indígenas com qualquer renda *per capita*, devendo essa condição ser analisada e aprovada por Comissão de Heteroidentificação, bem como comprovada no ato da matrícula.

3.2.2. **Atencão! O candidato que pretende concorrer ao Sistema de Ações Afirmativas só poderá optar pelas vagas de apenas um dos Estratos.**

3.3. Os **40%** (quarenta por cento) das vagas reservadas ao **Sistema de Ações Afirmativas** destinam-se, também, a estudantes egressos de Projetos Públicos de inclusão de alunos(as) para conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, como a Educação de Jovens e Adultos - CEJA (**excluindo Supletivo, ENCEJA ou avaliação similar**), sendo esses(as) oriundos (as) exclusiva e integralmente, em regime regular normal, de escolas da rede pública federal, estadual ou municipal e que **não tenham cursado**, mesmo que parcial, o Ensino Médio ou anos finais do Ensino Fundamental em escolas privadas como bolsista.

3.3.1. **Atenção! As condições supracitadas deverão ser comprovadas no ato da matrícula**.

3.4. É **vedada** a participação no **Sistema de Ações Afirmativas**, de estudantes que tenham cursado os anos acima parcialmente em escolas privadas, mesmo que por curta duração ou como bolsistas, daqueles oriundos de escolas da rede pública federal, estadual ou municipal, mas que não tenham cursado a totalidade dos anos do Ensino Médio ou Fundamental (do 6º ao 9º ano) nas referidas escolas ou tenham estudado em escolas privadas como bolsistas e, ainda, candidatos oriundos de estabelecimentos privados filantrópicos, aqueles que estudaram concomitantemente curso de ensino médio em escolas públicas e estabelecimentos de ensino de outra natureza (**sistema privado ou filantrópico**) ou aqueles que prestaram **Exame Supletivo, ENCEJA ou avaliação similar,** e, ainda, é **vedada** a participação no **Sistema de Ações Afirmativas** de candidatos(as) que tenha concluído curso de nível superior ainda que pendente a colação de grau. **Dessa forma, a presente Norma Complementar esclarece que a condição de bolsista de rede privada, estudos parciais em escolas públicas, estudos integrais ou parciais em escolas filantrópicas, concluintes de Exame Supletivo, ENCEJA ou avaliação similar e concluíntes de nível superior, NÃO DÃO DIREITO A INGRESSO ATRAVÉS DO SISTEMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS.**

3.5. **O Sistema de Cotas poderá sofrer alterações mediante dispositivos legais que venham a surgir no transcorrer do triênio.**

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. De acordo com a Lei Nº 14.016, de 23 de março de 2010, Art. 1º **"Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo estado de Pernambuco, cujos editais sejam publicados a partir da vigência desta Lei, as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CADúnico), de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possuam renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos"**. O candidato deve preencher, no momento da inscrição, no campo correspondente do formulário eletrônico, o seu Número de Identificação Social (NIS), exclusivamente **em nome do próprio candidato**. **Não são aceitas, para validação do benefício pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, declarações em análise e NIS em nome de parentes do candidato.**

4.1.1. Compõem o CADúnico os seguintes programas sociais: Programa Bolsa-Família e os programas remanescentes a ele vinculados, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Programa Nacional de Inclusão do Jovem (PROJOVEM). Apenas os candidatos inscritos em algum desses programas farão jus à isenção da taxa de inscrição do Sistema Seriado de Avaliação.

4.1.2. O candidato que tiver sua isenção inicialmente indeferida pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS poderá entrar com recurso solicitando revisão do resultado, conforme datas previstas no Calendário de Atividades. A revisão será solicitada por meio de preenchimento do formulário eletrônico para Recurso de Isenção, acessível no *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**. Esse material será submetido ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS para uma segunda análise e

o resultado **será divulgado** conforme calendário do processo, não cabendo novo recurso após o resultado da análise.

4.2. Conforme Resolução CONSUN 014-A/2014, alterada pela Resolução CONSUN 009/2024, será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição nos processo de Ingressos da UPE, a todos os servidores da Universidade de Pernambuco, ativos e inativos, bem como para os servidores de outros órgãos colocados à sua disposição e, ainda, para os seus cônjuges, e parentes em primeiro grau (filhos e pais) por consanguinidade e afins.

4.2.1. O servidor da UPE e/ou seu dependente que tiver a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, inicialmente, indeferida, poderá entrar com recurso solicitando revisão do resultado **por meio de preenchimento do formulário eletrônico para Recurso de Isenção, acessível no *site* acima citado, dentro do prazo de solicitação**, conforme informativo enviado para as Unidades de educação e de Saúde da Universidade de Pernambuco.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, em computadores, via Internet, através do *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**.

5.2. Poderão se inscrever no SSA/2027 os alunos de escolas públicas e privadas, **regularmente matriculados** e com **frequência comprovada**, de acordo com o quadro a seguir:

ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM	ANO EM QUE SE ENCONTRAM CURSANDO NO ENSINO MÉDIO	FASE - ANO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
2024	1º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 3 anos 2º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 4 anos	**1ª FASE – 2024**
2025	2º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 3 anos 3º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 4 anos	**2ª FASE – 2025**
2026	3º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 3 anos 4º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 4 anos	**3ª FASE – 2026**

5.3. O candidato deverá se inscrever para o SSA/2027 a cada fase e, na 1ª Fase, (processo de ingresso 2025), de posse de seu CPF, escolherá uma senha que será utilizada para acessar todas as informações do SSA.

5.4. Além das condições previstas nos subitens **5.1, 5.2 e 5.3**, as inscrições obedecerão às seguintes diretrizes relacionadas a cada fase:

5.4.1. É permitido ao candidato se inscrever na 2ª Fase do SSA/2027, mesmo não tendo participado da 1ª Fase, desde que seja atendida a condição prevista no subitem **5.2** e contabilizada nota zero na 1ª Fase do SSA/2027, realizada em 2024;

5.4.2. O aluno reprovado em sua escola, na série correspondente à 1ª Fase, será desligado do SSA/2027, podendo reiniciar o SSA do triênio posterior (2025/2027);

5.4.3. Em caso de falta às provas ou eliminação, será atribuída a nota 0,0 (zero), na área de conhecimento do dia da eliminação ou da falta;

5.4.4. O aluno reprovado em sua escola, na série correspondente à 2ª Fase, estará automaticamente excluído do SSA/2027 e poderá se inscrever na 2ª Fase do triênio SSA 2025/2027, sendo atribuído ZERO à 1ª Fase do correspondente triênio, com ingresso SSA/2028 .

5.5. A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos disponibilizará o Manual do Candidato para as fases posteriores no *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**.

5.6. A taxa de inscrição para a 1ª Fase do SSA/2025, referente ao presente Manual, será no valor de **R$ 122,00** (cento e vinte e dois reais).

5.6.1. O valor correspondente à taxa de inscrição poderá sofrer reajuste nas próximas fases, tendo como referência o IPCA (Indice de Preços ao Consumidor Amplo) anual.

5.6.2. **Inscrição paga por qualquer motivo após o vencimento do boleto não será validada. A responsabilidade pelo seu recebimento após o vencimento é exclusivamente do agente bancário, uma vez que o boleto expressa que não deve ser aceito pagamento após o vencimento. Nessa situação, não há devolução da taxa paga após o vencimento.**

5.6.3. O pagamento do boleto bancário com valores inferiores à taxa de inscrição da 1ª Fase do SSA implicará a sua anulação, sendo necessário realizar outro pagamento em relação ao boleto de forma integral, dentro do prazo estipulado para a inscrição da 1ª Fase do SSA.

5.7. **Para o candidato que não indicar, no ato da inscrição, a opção pela língua estrangeira, automaticamente será considerada como opção a Língua Inglesa.**

5.7.1. Durante as fases seguintes, **não poderá haver modificação na opção da língua estrangeira**, mantendo-se a opção da inscrição feita na 1ª fase.

5.8. O candidato deverá se inscrever nas 1ª, 2ª e 3ª fases, observando as instruções contidas no Manual correspondente a cada fase. Para se inscrever na 1ª fase deve realizar os seguintes procedimentos:

a) acessar o *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**;

b) localizar o ícone Sistema Seriado de Avaliação 1º ano (SSA 1);

c) acessar o link de inscrição e **LER CUIDADOSAMENTE AS INSTRUÇÕES BÁSICAS** contidas na mensagem inicial;

d) O candidato, de posse do número do seu **próprio CPF** e de uma **conta de e-mail válida**, informar os dados solicitados no cadastro. Nesse momento, o candidato criará uma senha de acesso. **Não é permitido realizar inscrições para o Processo de Ingresso com CPF e RG dos pais ou responsáveis**;

e) o candidato receberá um e-mail informando que solicitou o registro de acesso ao sistema de inscrição, que irá conter um código de ativação do seu cadastro no sistema. De posse desse código, o candidato deverá informá-lo na página exibida logo após a realização do cadastro ou após a realização do login (caso não tenha efetuado a ativação do cadastro);

f) informado o código de ativação, o candidato será direcionado para a página em que irá realizar a escolha da cidade (polo) de realização das provas, informar a escola atual que ele frequenta, bem como fazer opção pela língua estrangeira, observado a instrução dos subitens **5.7 e 5.7.1**;

g) O local de prova indicado no momento da submissão da inscrição não mais poderá ser modificado por qualquer motivo intercorrente, todavia, em casos fortuitos ou de força maior, a CPCA reserva-se no direito de alterar o local de realização da prova, incluíndo ou modificando polos;

h) para o candidato que pretende solicitar isenção da taxa de inscrição, será necessário informar, nessa etapa, o número do seu próprio NIS ou se é dependente de servidor da UPE. Caso seja **dependente de servidor da UPE, é necessário entregar documentação comprobatória de acordo com o prazo estabelecido no calendário de atividades, conforme informativo enviado para as Unidades da Universidade. Isenções de dependentes de servidores da UPE sem a documentação comprobatória serão indeferidas;**

i) os candidatos com necessidades educacionais específicas e/ou deficientes na forma da Lei, informarão, nessa etapa, o auxílio necessário para a realização das provas, sendo indispensável **a comprovação de sua condição a *posteriori*, conforme data estabelecida no calendário de atividades, utilizando o formulário de solicitação apresentado no Anexo II. A UPE não garantirá o auxílio para a realização das provas dos candidatos que não comprovarem a sua condição no prazo estabelecido;**

j) cadastradas as informações, o sistema irá gerar um resumo com seus dados para a verificação. Nesse momento, o candidato deverá confirmar sua inscrição ou corrigi-la, caso identifique o preenchimento incorreto de alguma informação;

k) após a confirmação de seus dados de inscrição, o candidato deverá clicar na opção gerar boleto de pagamento (caso não tenha solicitado a isenção do pagamento da taxa de inscrição ou tenha a sua solicitação de isenção INDEFERIDA). Os boletos ficarão disponíveis até a data para encerramento do pagamento, conforme Calendário de Atividades;

l) a inscrição só será efetivada após o pagamento integral desta, no período de vencimento do boleto bancário, e a devida comprovação do pagamento junto ao agente financeiro determinado pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos;

m) não será permitido o pagamento do valor de inscrição via Internet, por meio de transferências entre contas;

n) o pagamento do boleto referente à inscrição deverá ser realizado dentro do horário do expediente bancário, até a data do vencimento.

5.8.1. Após o recebimento, via Internet, do pagamento do boleto bancário quitado, a confirmação da inscrição do candidato estará disponível no *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**, em até 07 (sete) dias úteis. O candidato terá acesso a essa informação no sistema de inscrição, com seu login e senha.

5.8.2. A CPCA se compromete, assim como todos os seus parceiros envolvidos no presente certame, a realizar o tratamento de dados e guardar as informações enviadas, em consonância com a Lei geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

5.8.3. **Não haverá devolução de taxa de inscrição.**

5.8.4. A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

5.8.5. O candidato que solicitou isenção do pagamento de inscrição via Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS terá seu Número de Identificação Social (NIS) analisado no Banco Nacional de Dados, e, se confirmada a validade do NIS, a inscrição será efetivada.

5.8.6. O candidato que solicitou isenção do pagamento de inscrição por dependência de servidor da UPE terá sua documentação analisada pela CPCA, e, se confirmada a regularidade, a inscrição será efetivada.

5.8.7. A CPCA não se responsabilizará por pagamento realizado em correspondentes bancários e não repassado ao agente bancário responsável.

5.8.8. A inscrição realizada com **PAGAMENTO AGENDADO e NÃO CREDITADO** até o prazo limite para o pagamento da taxa estabelecido no Calendário de Atividades deste Manual **NÃO SERÁ CONFIRMADA**.

5.8.9. **NÃO haverá prorrogação do prazo para pagamento da taxa de inscrição, ainda que o último dia do prazo, 19 de julho de 2024, seja feriado estadual, distrital ou municipal no local onde o participante for realizar o pagamento da taxa.**

5.8.10. Não haverá devolução de valores pagos a mais na taxa de inscrição.

5.8.11. **Atenção**: Sua inscrição poderá ser alterada até o último dia do prazo para pagamento da inscrição, mesmo que já tenha gerado e efetuado o pagamento do boleto bancário. Após alteração da sua inscrição, por precaução, reemita o resumo da sua inscrição e, caso ainda não tenha efetuado o pagamento, pague o boleto bancário no agente recebedor até o seu vencimento. APÓS O TÉRMINO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, A SUA INSCRIÇÃO NÃO PODERÁ SER MAIS ALTERADA SOB HIPÓTESE ALGUMA.

6. DO CARTÃO INFORMATIVO

6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção da validação de sua inscrição e do Cartão Informativo nas formas estabelecidas no Edital de cada fase.

6.2. Observando a data constante no calendário para o SSA 1, o candidato deverá acessar o *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br** e, através do ícone Sistema Seriado de Avaliação **SSA 1**, com o uso de seu login e senha, gerar o PDF do seu Cartão Informativo, que contém um conjunto de dados necessários a sua participação no SSA 1 no corrente ano.

6.3. A impressão, o porte e a apresentação do Cartão Informativo, que precisa estar plenamente legível, sem rasuras ou danos, no dia de realização de provas são de responsabilidade exclusiva do candidato. A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos não garantirá a exibição desse Cartão fora do prazo estabelecido no Calendário para o SSA 1 nem será responsável pela impossibilidade da sua apresentação por motivos de ordem técnica nos computadores, tablets, smartphones, celulares ou impressoras, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação.

7. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS E DEFICIENTES NA FORMA DA LEI

7.1 O candidato com necessidades educacionais específicas e/ou deficiência na forma da Lei, resguardadas as garantias e condições previstas no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Nº 13.146/2015, Art. 28, XIII) e legislação correlata, participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.2. No período estabelecido no Calendário do Manual, o candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial durante a realização das provas, deverá requerê-lo à Comissão por meio de preenchimento do formulário eletrônico específico de Solicitação de Regime Especial de Prova (Anexo II – modelo), acessível no *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**, dentro do prazo de solicitação, indicando, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários (humanos, materiais, equipamentos etc.), bem como aqueles que o candidato faz uso, anexando parecer médico especializado que justifique sua solicitação.

7.2.1. Em caso de solicitação de regime especial ser indeferida, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico específico de Recurso (Anexo III – modelo), acessível no *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**, impreterivelmente até o dia estabelecido no Calendário de Atividades deste Edital.

7.2.2. O requerimento de que trata o subitem 7.2 deverá ser enviado através de formulário eletrônico específico de Solicitação de Regime Especial de Prova, acessível no *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**, impreterivelmente até o dia estabelecido no Calendário de Atividades do Edital, sob pena de **não atendimento da solicitação de regime especial de prova.**

7.3. Após o período estabelecido no Calendário, o candidato acometido de acidente ou de doença súbita, que impeça a sua locomoção ao local designado para a realização de suas provas, deverá requerer a aplicação das referidas provas em local e regime especiais através de formulário de solicitações diversas, disponível no *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**.

O requerimento deverá ser entregue, acompanhado de laudo médico, na **Reitoria da UPE (recepção da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos (CPCA), bloco B – térreo),** situada na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, no horário das 8 às 16h ou enviado através do e-mail **processodeingresso@upe.br**, acompanhado de cópia do laudo médico.

7.4. O candidato, na hipótese acima, que não esteja hospitalizado e não dependa de qualquer tipo de equipamento realizará suas provas no Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC), no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM) ou em outro local adequado, designado pela Comissão.
7.5. A Comissão, para a aplicação das provas em local e regime especiais, designará fiscais para permanecerem no local de realização das provas, com a incumbência de acompanhar o candidato em todos os momentos e em todas as etapas das provas, **não permitindo qualquer contato isolado do candidato com terceiros**, até mesmo com a equipe médica ou seus auxiliares.
7.6. Caso a ocorrência prevista no subitem 7.3 seja de candidato que prestará exame no Interior do Estado, o procedimento deverá se respaldar na forma estabelecida no subitem anterior, devendo suas provas serem realizadas em unidade de saúde da rede pública ou em outro local adequado, designado pela CPCA.
7.7. Na ocasião da aplicação das provas, caso haja necessidade de qualquer procedimento médico isolado, que impeça o acompanhamento pelo fiscal e a consequente continuidade da prova, compete aos fiscais o recolhimento do Caderno de Provas e do Cartão-Resposta, dando por concluída a referida prova, independentemente do tempo previsto para sua duração.
7.8. No que se refere aos subitens 7.3. e 7.7, o candidato assumirá o ônus e a inteira responsabilidade pelo deslocamento e por sua instalação no ambiente hospitalar, nos dias de realização das provas.
7.9. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se a critérios de viabilidade.
7.10. O candidato em condição especial terá aumento no tempo de realização de provas, conforme prévia solicitação e as circunstâncias constatadas pelos fiscais durante a realização das provas, sem ultrapassar uma hora do tempo regular da prova.
7.11. A solicitação de atendimento especial pelo candidato fora dos prazos estabelecidos neste Manual impossibilita a CPCA de, em tempo hábil, viabilizar a concessão do benefício, o que implica a perda do direito ao regime especial pelo candidato, resguardando o previsto no item 7.2.
7.12. **Sob hipótese alguma, haverá realização de provas fora do estado de Pernambuco.**

8. DA ORGANIZAÇÃO DO EXAME

8.1. O SSA no triênio 2024-2026 da Universidade de Pernambuco (UPE) será organizado, considerando-se as áreas curriculares definidas no Curriculo de Pernambuco para o Ensino Médio, conforme a Resolução nº 046/CONSUN, de 26/11/2021.
8.2. A 1ª fase do SSA da UPE será realizada em etapa única, com dois dias de provas, com duração de 04 (quatro) horas cada, aplicadas em dois domingos consecutivos, em datas determinadas no Calendário de Atividades constantes do Edital e horário divulgado no Cartão Informativo do local de prova.

9. DAS PROVAS

9.1. **Da Composição das Provas da 1ª FASE**

A prova da 1ª fase será escrita e composta por 90 (noventa) questões, sendo: um conjunto de 23 (vinte e três) questões para a área de Linguagens e suas Tecnologias; um conjunto de 22 questões (vinte e duas) para a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; um conjunto de 22 (vinte e duas) questões para a Área de Matemática e suas Tecnologias; um conjunto de 23 questões para a Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

O conjunto de questões de cada uma das áreas de conhecimento será composto de itens de múltipla escolha que terão 05 (cinco) alternativas, de “A” a “E”, das quais uma será a correta.

9.1.1. **Da distribuição das provas por área de conhecimento e por dia**

- **a)** No **primeiro dia**, o candidato da **1ª fase do SSA** responderá a **45 (quarenta e cinco)** questões distribuídas entre as áreas de conhecimento de Linguagem e suas Tecnologias e de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
- **b)** No **segundo dia**, o candidato da **1ª fase do SSA** responderá a **45 (quarenta e cinco)** questões distribuídas entre as áreas de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

9.1.2 As questões das Provas da 1ª fase versarão sobre conteúdos programáticos dos organizadores curriculares que compoem a formação geral básica que constitui o Ensino Médio, a partir do ano de 2022, conforme o programa constante do **Anexo IV,** que também é parte integrante do presente Manual.

9.2. **Da Prestação das Provas**

9.2.1. O horário de realização das provas será no período da manhã, sendo divulgado, juntamente com o local de aplicação das provas, no Cartão Informativo do Candidato.

9.2.2. O local de realização das provas poderá ser nos seguintes polos: **Recife, Nazaré da Mata, Palmares, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Petrolina, Serra Talhada, Salgueiro, Ouricuri e Surubim**, conforme a opção do candidato, informada no ato da inscrição.

9.2.3. Em relação à escolha do local de realização das provas, o candidato terá direito a informar uma opção de polo, a qual não poderá ser modificada após a submissão da inscrição. **A seleção do Polo permite a escolha da cidade de realização das provas e não dos bairros de alocação dos candidatos,** estando condicionada a sua alocação à existência de vagas nos prédios destinados à realização do SSA 1 em 2024.

Sob hipótese alguma, haverá realização de provas fora do Estado de Pernambuco.

9.2.4. Em razão de protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias do Governo de Pernambuco, vigentes no momento do certame, os procedimentos de aplicação das provas podem ser alterados. Havendo a necessidade de alocação de maior número de prédios e salas para a realização das provas, diante da condição excepcional, os candidatos poderão ser designados para outras localidades próximas a seu município, exclusivamente no estado de Pernambuco**.**

9.2.5. Em hipótese alguma, o candidato deverá realizar suas provas fora do local designado no seu Cartão Informativo, salvo os casos especificados nos subitens 7.3 e 7.5 e nos termos estabelecidos neste Manual.

9.2.6. O candidato deverá comparecer ao local de provas, nos dias e horário estabelecidos para a sua aplicação, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, **munido do Cartão Informativo, de documento de Identificação com foto e de caneta esferográfica na cor azul ou preta**.

9.2.6.1. Somente serão aceitos como documento de identificação: **a Carteira de Identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o Passaporte emitido pelo órgão competente do país de origem do candidato, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a Carteira de Reservista e documentos digitais com foto (por exemplo: e-Título, CNH digital, RG digital, dentre outros) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.**

9.2.6.2. Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 9.2.6.1, tais como: protocolos, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás de qualquer natureza ou documentos digitais não citados no item 9.2.6.1 e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

9.2.7. Caso o candidato não apresente, nos dias de realização das provas, documento de identificação original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência-B.O.). Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, será considerado válido, para a realização das provas, o **B.O.** expedido até 30 (trinta) dias antes da data da prova.

9.2.8. Os portões serão fechados, impreterivelmente, no horário que será indicado no Cartão Informativo. Não será admitido o ingresso de qualquer candidato nos prédios de realização das provas após o horário estabelecido.

9.2.8.1. O horário de abertura e fechamento dos portões constará no Cartão Informativo.

9.2.9. Não haverá, sob hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, sendo automaticamente excluído do SSA 1 o candidato que, por qualquer motivo, faltar ou chegar atrasado ao local de aplicação das provas.

9.2.10. Durante a realização das provas de qualquer uma das Fases, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto aquele fornecido pela CPCA. Será eliminado do Sistema Seriado de Avaliação o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando: a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, smartwatch**,** relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc; b) óculos escuros, protetor auricular; c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

9.2.10.1. No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 9.2.10 deste edital.

9.2.10.2. Também não será permitido o acesso ao local de aplicação das provas de candidato portando qualquer tipo de arma, mesmo que detenha o seu porte legal.

9.2.11. Sob pena de ser eliminado do SSA, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação das provas, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 9.2.10 deste Manual.

9.2.11.1. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deverão permanecer obrigatoriamente desligados e acondicionados na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do certame caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entrem em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas**.** A **embalagem porta-objetos** devidamente **lacrada e identificada** pelo candidato **deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas**. **A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.**

9.2.12. A CPCA recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 9.2.10 no dia de realização das provas, para evitar possíveis eliminações por descumprimento das normas estabelecidas.

9.2.13. **A CPCA não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.**

9.2.14. A CPCA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

9.2.15. A Comissão, no dia de realização das provas, poderá utilizar filmagens, coleta de impressão digital e detectores de metais para controle e identificação do candidato, nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido. Aquele que usar de qualquer expediente fraudulento ou ilegal será, sumariamente, eliminado do certame, com a anulação de todos os atos, inclusive subsequentes, independentemente das implicações penais, civis e administrativas.

9.2.16. Caso algum problema de ordem técnica ou provocado por fenômeno da natureza acarrete atraso no início da Prova Escrita em alguma das salas onde ela será realizada, haverá a prorrogação da hora de término, de forma a compensar o atraso em relação a seu início.

9.2.17. **O candidato só poderá ausentar-se do recinto da prova, transcorridas, no mínimo, três horas do seu início.**

10. DA FOLHA-RESPOSTA

10.1. Para registrar as alternativas escolhidas nas questões das provas, o candidato receberá, em cada dia de provas, uma Folha-Resposta de Leitura Ótica. **O candidato deve conferir cuidadosamente o seu nome e o número de inscrição constantes na Folha-Resposta.**

10.2. O candidato deverá transcrever suas respostas às questões com caneta esferográfica na cor azul ou preta, preenchendo totalmente o alvéolo correspondente a sua alternativa na Folha-Resposta devidamente impressa, que será identificada pelo seu número de inscrição.

10.3. A Folha-Resposta é o único documento válido para o processamento dos resultados, sendo os cadernos de Provas utilizados, apenas, para rascunhos.

10.4. Marcações duplas ou rasuras no preenchimento dos alvéolos das alternativas anularão o(s) item(ns) em questão.

10.5. Em caso de identificação de problemas gráficos na Folha-Resposta, a equipe de fiscalização está autorizada a realizar a substituição do documento, realizando o preenchimento manual do documento reserva com dados do candidato, sem prejuízo em sua avaliação. A leitura ótica do documento reserva terá a mesma validade da leitura realizada no documento original.

10.6. Em hipótese alguma, haverá vistas, revisão de notas ou releitura da Folha-Resposta.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos das provas (do primeiro ou do segundo dia) poderá fazê-lo mediante documento escrito, através de link disponibilizado no sistema de inscrição, no *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**, até as 23h59 do segundo dia subsequente à divulgação do gabarito, no último dia de prova.

11.2. Os recursos inconsistentes, em documento diferente do exigido ou sem atender às demais especificações, não serão aceitos.

11.3. O documento contendo o recurso deverá apresentar a questão a ser impugnada, assim como osmotivos do pedido de impugnação, de forma sucinta e objetiva.
11.4. No caso de haver mais de uma questão a ser impugnada, cada uma demandará um recurso próprio.
11.5. O recurso interposto será analisado e respondido exclusivamente pela CPCA, sendo a resposta disponibilizada ao candidato após dez dias úteis, contados a partir da data estabelecida como limite para a entrada de recursos. Se, da análise do Recurso, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
11.6. Se houver alteração do(s) gabarito(s) oficial(is) divulgado(s) por força de impugnações, a(s) Prova(s) será(ão) avaliada(s) de acordo com o(s) gabarito(s) oficial(is) definitivo(s), não sendo possível a entrada de recursos por parte dos candidatos para o gabarito oficial definitivo divulgado.
11.7. O recurso intempestivo será indeferido.

12. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

12.1. Cada área de conhecimento que compõe as provas da 1ª fase do SSA será avaliada num intervalo de 0 a 100 pontos.
12.1.1. Na avaliação das questões de múltipla escolha da 1ª fase do SSA, todas as questões de uma área de conhecimento terão o mesmo valor. Dessa forma, serão computados 4,34 (quatro vírgula trinta e quatro) pontos – quatro pontos e trinta e quatro centésimos – para cada questão concordante com o gabarito das provas das áreas de conhecimento de Linguagens e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Para efeito de fechamento do total de pontos de cada uma dessas áreas de conhecimentos, 100 (cem) pontos, será atribuído o valor de 4,52 (quatro vírgula cinquenta e dois) pontos – quatro pontos e cinquenta e dois centésimos - para uma das questões da prova de Linguagens e suas Tecnologias e para uma das questões da prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, escolhidas de forma aleatória, entre o conjunto de 23 (vinte e três) questões que compõe os itens de cada uma dessas áreas de conhecimento.
Para cada questão concordante com o gabarito das provas das áreas de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Socias Aplicadas serão computados 4,54 (quatro vírgula cinquenta e quatro) pontos – quatro pontos e cinquenta e quatro centésimos. Para efeito de fechamento do total de pontos de cada uma dessas áreas de conhecimentos, 100 (cem) pontos, será atribuído o valor de 4,66 (quatro vírgula sessenta e seis) pontos – quatro pontos e sessenta e seis centésimos - para uma das questões da prova de Matemática e suas Tecnologias e para uma das questões da prova de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, escolhidas de forma aleatória, entre o conjunto de 22 (vinte e duas) questões que compõe os itens de cada uma dessas áreas de conhecimento.
12.2. Automaticamente será atribuída a nota 0 (zero) em todas as áreas de conhecimento quando o Cartão-Resposta das questões de múltipla escolha estiver em branco.
12.3. A nota da 1ª fase realizada em 2024, de cada candidato, será calculada pela média aritmética simples do total de pontos obtidos pelo candidato em cada uma das áreas de conhecimento avaliada.

13. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação para o SSA-2027 (primeira fase 2024) ocorre apenas na 3ª Fase(SSA 3) e será feita por meio do seu escore final de classificação, calculado pela média aritmética ponderada das notas de cada uma das três fases, às quais serão atribuídos os pesos a seguir:

FASE	ANO	PESO
1ª	**2024**	3,0 (Três)
2ª	**2025**	3,0 (Três)
3ª	**2026**	4,0 (Quatro)

Ao término da 1ª Fase (SSA 1), será divulgado o desempenho individual do candidato (publicação de lista com a nota final na 1ª Fase de todos os candidatos que participaram do certame) e, no Sistema de Inscrição, seu desempenho será acompanhado de parâmetros de análise (maior e menor notas na fase, nota média na fase e pontuação individual por área de conhecimento).
13.1. As notas de cada candidato na 1ª e na 2ª Fase corresponderão ao somatório do número de pontos por ele obtidos nas provas de cada disciplina de cada uma dessas fases.
13.2. **A nota de cada candidato na 3ª fase** será igual à média aritmética ponderada dos pontos por ele obtidos na prova, composta pelos conjuntos de questões das disciplinas e na redação às quais serão **aplicados os pesos 7,5 (sete e meio) e 2,5 (dois e meio), respectivamente.**

13.3. As vagas oferecidas no curso de opção, para ingresso no ano de 2027, a serem definidas no Manual da 3ª Fase, considerando-se os turnos de funcionamento e as entradas, serão preenchidas por candidatos classificados pela ordem de preferência indicada em seu formulário de inscrição, respeitado o percentual de cotas por curso, definido no item 3 e seus subitens.
13.4. Para a classificação do candidato, que ocorrerá na 3ª Fase, o escore final de classificação prevalece sobre a ordem de preferência.
13.5. Será considerado reprovado o candidato que:
a) no somatório dos pontos da 1ª Fase, com os pontos da 2ª Fase e com os pontos da 3ª Fase do SSA/2027, não alcançar o mínimo de 20% (vinte por cento) da maior pontuação obtida por algum dos concorrentes às vagas oferecidas no curso de opção;
b) não obtiver pelo menos um acerto em cada um dos conjuntos de questões das disciplinas que compõem as provas do SSA da 3ª Fase;
c) na redação da 3ª fase, não alcançar o mínimo de 2 (dois) pontos;
Observação: para efeito de cálculo de notas, da determinação da nota mínima para aprovação e da nota de reprovação do candidato, serão utilizadas as regras de arredondamento aplicadas aos algarismos decimais (**Anexo V**).
13.6. Não serão avaliadas as redações dos candidatos que forem reprovados após a correção das provas do primeiro dia e do segundo dia da 3ª fase, sendo as notas dessa fase computadas ao somatório de pontos obtidos nas fases 1ª e 2ª do SSA/2027, para determinação dos eliminados, na forma estabelecida na alínea (a) do subitem 13.5.

14. DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA

14.1. A CPCA e a UPE têm preocupação com a segurança e saúde de todos os participantes do Sistema Seriado de Avaliação da UPE frente ao cenário da pandemia da COVID-19, recentemente vivenciado. Dessa forma, os procedimentos de aplicação das provas podem ser alterados de acordo com os protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias do Governo de Pernambuco, vigentes no momento do certame. Os candidatos devem ficar atentos às comunicações e instruções da CPCA divulgadas no *site* do processo de ingresso.
14.2. Na divulgação dos cartões informativos, que indicam os locais de provas, serão apresentadas informações complementares sobre medidas sanitárias para os dias de realização das provas, caso sejam necessárias.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O presente Manual, contendo integralmente as normas complementares do SSA, os programas das provas, para todos os efeitos legais, é parte integrante do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, do dia 08 de junho de 2024.
15.2. A inscrição do candidato para a primeira fase do SSA, no ano de 2024, importará o conhecimento das normas contidas no presente Manual e a aceitação tácita das condições estabelecidas para o Concurso, tais como se encontram aqui definidas bem como de outras Normas Complementares que venham a ser publicadas e divulgadas pela CPCA.
15.3. Em hipótese alguma, haverá revisão ou vistas de provas nem recontagem de pontos, conforme normas estabelecidas no presente manual.
15.4. A inexatidão de afirmativas, omissão de informações, irregularidade ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do SSA implica a eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas administrativas e judiciais cabíveis.
15.5. O Sistema Seriado de Avaliação 2027, referente ao triênio 2024/2026, será encerrado com a publicação das notas da terceira Fase em 2027.
15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela CPCA.

Recife, 14 de junho de 2024

Profª Rita de Cássia de Moura
Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

ANEXOS

ANEXO I - RECURSO SOBRE ISENÇÃO POR NIS (MODELO)

NIS e Dependentes de Servidores UPE

ATENÇÃO: Antes de preencher a solicitação de recurso, verifique seu resultado nas listagens disponíveis no site https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/.
Clique no link **RESULTADOS,** da fase que se inscreveu.

*Caso a isenção tenha sido **INDEFERIDA** pelo Ministério da Cidadania (**NIS**) ou pela avaliação da documentação enviada para a**CPCA** (Dependentes de servidores) preencha com atenção os campos abaixo*.

Informe um e-mail válido. (Ele é necessário para que vocêrecebaocomprovantede entrada do recurso).
*Indica uma pergunta obrigatória

1. E-mail*

2. Confirmo que estou inscrito(a) no SSAli as regras do edital em relação aos Recursos de Isenção: *
Para conferir o manual do candidato, acesse https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/
() Sim
() Não

Número de inscrição no SSA

3. Insira abaixo o seu número de inscrição do SSA*
O número de inscrição pode ser conferido na área do candidato em https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

Tipo da isenção

NIS:Em caso de cadastro no CadÚnico
Dependente de Servidor UPE: Para candidatos dependentes de servidores/funcionários da UPE

4. Solicitei isenção por*
() NIS
() Dependente de Servidor da UPE

Dados pessoais

Preencha os campos abaixo com as informações pessoais do candidato.

5. Nome completo do candidato*

6. Nome do responsável pelo candidato*

7. CPF*
Digite abaixo os números do CPF do candidato

8. Número do NIS corrigido*
ATENÇÃO:O número do NIS informado precisa ser do **próprio candidato**

9. Justificativa*
Descreva abaixo os motivos que levaram ao indeferimento da sua isenção.

10. Comprovante do NIS*
ATENÇÃO: O comprovante do NIS **informado precisa ser no nome do prório candidato. Você pode** *emitir o comprovante do NIS atualizado pelo aplicativo, site https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home ou entrando em contato com o* ***CRAS*** *da sua região.*

Arquivos enviados:

Dados pessoais

Preenchaoscamposabaixocomasinformaçõespessoaisdocandidato.

11. Nome completo do candidato*

12. Nome completo do servidor ou servidora*

13. CPF*

14. Número de inscrição no SSA*

15. Justificativa*
Descreva abaixo os motivos que levaram ao indeferimento da sua isenção

16. Comprovantes de vínculo*
É necessário comprovar o vínculo do servidor(a)com a UPE (por meio de contracheque, crachá ou declaração) e também o parentesco de 1º grau com o candidato(a) que justifique a condição de dependente (por meio de carteira de identidade, certidão de nascimento ou declaração de tutela).

Arquivosenviados:

Acesse o Manual do Candidato do SSA

Antes de entrar com recurso de isenção, acesse o Manual do Candidato/Edital da fase em que você está inscrito.

O manual do candidato está disponível em https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO REALIZAÇÃO DAS PROVAS (modelo)

Solicitação de Regime Especial – **SSA (MODELO)**

ATENÇÃO: Este formulário deverá ser devidamente preenchido com os documentos comprobatórios (parecer/laudo médico especializado que justifique sua solicitação), de acordo com as informações contidas no Manual do Candidato.

Informe um e-mail válido(Ele é necessário para que você receba o comprovante deentrada da solicitação).

Em caso de dúvidas, acesse https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/ ou entre em contato através dos telefones (81) 3183-3660 / 3183-3791. Horário de atendimento: 8hàs 16hrs.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. E-mail *

2. Confirmo que estou inscrito(a) no SSA li as regras do Manual do Candidato em relação à Solicitação de Regime Especial: *
 Para conferir o manual do candidato, acesse https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

 ◯ Sim
 ◯ Não

Número de inscrição no SSA

3. Insira abaixo o seu número de inscrição do SSA *
 O número de inscrição pode ser conferido na área do candidato em https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

Dados pessoais

Preencha os campos abaixo com as informações pessoais do candidato.

4. Nome completo do candidato *

5. Nome do responsável pelo candidato *

6. CPF *
 Digite abaixo os números do CPF do candidato

7. Identidade *
 Digite abaixo os números do documento de identidade/RG do candidato

8. Endereço *
 Informe a rua/avenida, nº, complemento e o CEP.

9. Cidade *
 Informe a cidade/UF em que você reside

Cidade em que deseja fazer a prova *

Marque a opção de polo que você escolheu para fazer a prova do SSA

- ◯ Arcoverde
- ◯ Caruaru
- ◯ Garanhuns
- ◯ Nazaré da Mata
- ◯ Palmares
- ◯ Petrolina
- ◯ Recife
- ◯ Salgueiro Serra
- ◯ Talhada
- ◯ Ouricuri
- ◯ Surubim

10. Telefone para contato *

Insira o número de telefone (DDD + Número)

Condição ou condições que se aplicam

Preencha os campos abaixo com as informações referentes à necessidade especial docandidato

11. Deficiência Física/Motora/Intelectual

Selecione abaixo a condição que enseja a solicitação de regime especial de prova:

Marque todas que se aplicam.

- ☐ TDAH - Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade
- ☐ Dislexia e/ou Discalculia
- ☐ Transtorno do Espectro Autista
- ☐ Síndrome de Asperger Obesidade
- ☐ Deficiência múltipla
- ☐ Síndrome de Down
- ☐ Paralisia Cerebral
- ☐ Síndrome do pânico
- ☐ Síndrome do Vasovagal
- ☐ Transtorno Obsessivo Compulsivo
- ☐ Epilepsia
- ☐ Diabetes
- ☐ Transtorno do NeurodesenvolvimentoTranstorno
- ☐ Ansioso
- ☐ Outro: _____

12. Deficiência Visual

Selecione abaixo a condição que enseja a solicitação de regime especial de prova:

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Deficiência visual – Cegueira
- ☐ Deficiência visual – Baixa visão
- ☐ Deficiência visual – Daltonismo

13. Deficiência Auditiva

Selecione abaixo a condição que enseja a solicitação de regime especial de prova:

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Surdez
- ☐ Uso de aparelho auditivo

Recurso(s) necessário(s) para a realização das provas:
ATENÇÂO: Os(as) candidatos(as) deverão apresentar comprovação da necessidade,conforme a Lei nº 13.146/2015, artigo 30, inciso V.

14. Dilação de tempo
ATENÇÂO: O benefício da dilação de tempo para realização das provas é direito concedido às Pessoas com Deficiência, conforme art. 30, V, da Lei nº 13.146/2015.

Marque todas que se aplicam.
- ☐ Solicito adicional de uma hora para a realização das provas

15. Deficiência Visual
Selecione abaixo os recursos específicos que possibilitarão atendimento danecessidade especial do candidato(a).

Marque todas que se aplicam.
- ☐ Prova com letra ampliada
- ☐ Auxílio – Ledor
- ☐ Auxílio – Transcritor
- ☐ Prova em Braille
- ☐ Lupa e/ou Reglete e punção (Fornecido pelo próprio candidato)
- ☐ Outro: _____

16. Deficiência Auditiva
Selecione abaixo os recursos específicos que possibilitarão atendimento danecessidade especial do candidato(a).

Marque todas que se aplicam.
- ☐ Auxílio - Intérprete de Libras
- ☐ Outro: _____

17. Deficiência Física/Motora/Intelectual
Selecione abaixo os recursos específicos que possibilitarão atendimento danecessidade especial do candidato(a).

Marque todas que se aplicam.
- ☐ Salas acessíveis – Andar térreo/com rampas ou elevadores
- ☐ Mobiliário Especial (Carteiras e cadeiras em tamanho maiores/menores)
- ☐ Mesas adaptadas para uso de cadeira de rodas
- ☐ Suporte para provas (pranchetas ou plano inclinado)
- ☐ Auxiliar para preenchimento do Cartão-Resposta
- ☐ Outro: _____

18. Outro(s) tipo(s) de atendimento(s) em condições especiais
Selecione abaixo as condições que ensejam a solicitação da necessidade especial do candidato(a) e utilize, necessariamente, o campo abaixo para especificar o caso e suasnecessidades.

Marque todas que se aplicam.
- ☐ Pós-operatório/Acidente
- ☐ Doença
- ☐ Lactante (Caso precise levar um acompanhante no dia da prova, é necessário oenvio da foto(frente e verso) do RG do mesmo, para que seja autorizada a entrada noprédio onde o candidato irá fazer a prova).
- ☐ Outro: _____

19. Especifique abaixo a(s) causa(s), doença(s) ou necessidade(s) que deseja solicitar
Utilize esse campo livremente para descrever observações acerca das necessidadesdo(a) candidato(a)

20. Laudo médico *
Anexe abaixo o arquivo do laudo médico que comprove a sua necessidade pararealização do SSA.
Arquivos enviados:

Acesse o Manual do Candidato do SSA

Antes de solicitar o regime especial, acesse o Manual do Candidato/Edital da fase em quevocê está inscrito.

O manual do candidato está disponível em https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

ANEXO III

RECURSO SOBRE SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS (modelo)

Recursos de Regime Especial - SSA

ATENÇÃO: Verifique seu resultado nas listagens disponíveis no site https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/. Clique no link **RESULTADOS** da fase quese inscreveu.
*Caso sua solicitação inicial tenha sido **INDEFERIDA**, preencha com atenção os campos abaixo*.
Informe um e-mail válido (Ele é necessário para que você receba o comprovante deentrada da solicitação).

* Indica uma pergunta obrigatória

1. E-mail *

2. Confirmo que estou inscrito(a) no SSA li as regras do Manual do Candidato em relação aos recursos de Regime Especial: *

Para conferir o manual do candidato, acesse https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

() Sim
() Não *Pular para a seção 4 (Acesse o Manual do Candidato do SSA)*

Número de inscrição no SSA

3. Insira abaixo o seu número de inscrição do SSA *

O número de inscrição pode ser conferido na área do candidato em https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

Formulário de Recurso

Para ingressar com recurso, preencha os campos abaixo com as informações pessoaisdo candidato.

4. Nome completo do candidato *

5. CPF *

Digite abaixo os números do CPF do candidato

6. Interponho recurso contra a decisão de indeferimento da solicitação de regime especial para realização das provas do referido certame, pelas seguintesrazões: *

Utilize esse campo para descrever as razões pelas quais a decisão deverá ser revertida

7. Laudos/comprovações médicas *

Utilize este campo para anexar arquivos que comprovem a condição especial necessitada pelo candidato e justifique o deferimento do pedido.
Arquivos enviados:

Acesse o Manual do Candidato do SSA

Antes de entrar com recurso de regime especial, acesse o Manual do Candidato/Edital dafase em que você está inscrito.

O manual do candidato está disponível em https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA O SSA 1 (TRIÊNIO 2023-2024-2025)

COMPETÊNCIAS GERAIS DA BNCC PARA O NOVO ENSINO MÉDIO

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

1- Compreender funcionamento das diferentes linguagens e práticas culturais (artísticas, corporais e verbais) e mobilizar esses conhecimentos na recepção e produção de discursos nos diferentes campos de atuação social e nas diversas mídias, para ampliar as formas de participação social, o entendimento e as possibilidades de explicação e interpretaçãocrítica da realidade e para continuar aprendendo.

2- Compreender os processos identitários, conflitos e relações de poder que permeiam as práticas sociais de linguagem, respeitando as diversidades e a pluralidade de ideias e posições, e atuarsocialmente com base em princípios e valores assentados na democracia, na igualdade e nosDireitos Humanos, exercitando o autoconhecimento, a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, e combatendo preconceitos de qualquer natureza.

3- Utilizar diferentes linguagens (artísticas, corporais e verbais) para exercer, com autonomia e colaboração, protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva, de forma crítica, criativa, ética e solidária, defendendo pontos de vista que respeitem o outro e promovam os Direitos Humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global.

4- Compreender as línguas como fenômeno (geo)político, histórico, cultural, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo suas variedades e vivenciando-as como formas de expressões identitárias, pessoais e coletivas, bem como agindo no enfrentamento de preconceitos de qualquer natureza.

5- Compreender os processos de produção e negociação de sentidos nas práticas corporais, reconhecendo-as e vivenciando-as como formas de expressão de valores e identidades, e numa perspectiva democrática e de respeito à diversidade.

6- Apreciar esteticamente as mais diversas produções artísticas e culturais, considerando suas características locais, regionais e globais, e mobilizar seus conhecimentos sobre as linguagens artísticas para dar significado e (re)construir produções autorais individuais e coletivas, exercendo protagonismo de maneira crítica e criativa, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.

7- Mobilizar práticas de linguagem no universo digital, considerando as dimensões técnicas, críticas criativas, éticas e estéticas, para expandir as formas de produzir sentidos, de engajar-se em práticas autorais e coletivas, e de aprender a aprender nos campos da ciência, cultura, trabalho, informação e vida pessoal e coletiva.

PROGRAMA A SER AVALIADO A PARTIR DOS ORGANIZADORES CURRICULARES

1. Leitura e análise linguística/semiótica de textos do campo jornalístico-midiático

1.1 Especificidades do campo de atuação e dos gêneros que nele circulam: condições de produção, circulação e recepção de discursos e atos de linguagem; recursos linguísticos, estilísticos, semióticos, multissemióticos e efeitos de sentido.

1.2 Leitura crítica de mídias: autor, formato, público, conteúdo e propósito de cada texto; marcadores, estratégias e recursos discursivos pertinentes aos gêneros digitais.

1.3 Procedimentos de checagem de fatos noticiados e fotos publicadas.

1.4 Visões de mundo e ideologias veiculadas por textos e atos de linguagem.

1.5 Fenômenos de efeito bolha e de manipulação de terceiros na internet.

1.6 Processos humanos e automáticos de curadoria em redes sociais e outros domínios da internet: comparação de *feeds* de diferentes páginas de redes sociais.

2. Leitura e análise linguística/semiótica de textos do campo da vida pessoal

2.1 Funcionamento de práticas das culturas juvenis (como oficinas, clubes, batalhas de poesia - Slams, intervenções urbanas e outras) e a defesa dos Direitos Humanos.

2.2 Manifestações de linguagem para compartilhar gostos e interesses, denunciar, expor uma problemática ou promover a reflexão-ação.

2.3 Manifestações de linguagem para fins de compartilhamento de preferências, identificação de afinidades, fomento à participação de comunidades responsáveis pela produção de informações e conhecimentos.

3. Leitura e análise linguística/semiótica de textos do campo de atuação na vida pública

3.1 Formas não institucionalizadas de participação social e formas de expressão típica das culturas juvenis que pretendam expor uma problemática ou promover uma reflexão/ação.

3.2 Textos de documentos legais e normativos de âmbito universal, nacional, local ou escolar: definição de direitos e deveres; contextos de produção; possíveis motivações e finalidades.

4. Leitura e análise linguística/semiótica de textos do campo das práticas de estudo e pesquisa

4.1 Especificidades dos gêneros que divulgam o saber científico: contexto de produção, circulação, divulgação e recepção; organização tópica; hierarquização das informações; aspectos multissemióticos; diferentes mídias e suportes; fontes (não) confiáveis; enfoques tendenciosos ou superficiais; marcas linguísticas e enunciativas; organização composicional.

4.2 Marcas do discurso reportado e de citações.

4.3 Procedimentos de pesquisa: tipos e processos de pesquisa; coleta e análise de dados; leitura de gráficos; tratamento e análise de conteúdo; referências e índices de confiabilidade, coincidências, complementaridades, contradições, erros ou imprecisões conceituais e de dados.

5. Leitura e análise linguística/semiótica de textos do campo artístico-literário

5.1 Especificidades dos gêneros literários (contos, crônicas, fábulas, poemas): funções da linguagem; figuras de linguagem, aspectos estilísticos e estéticos; contexto de produção e circulação; intertextualidade e interdiscursividade; marcas de pluralidade cultural.

5.2 Aspectos linguísticos, semânticos e multissemióticos na construção de discursos combativos.

5.3 O texto literário e a relação com outras linguagens (teatro, dança, cinema, curta-metragem): especificidades, estrutura, contextos de produção e recepção; estereótipos presentes na sociedade; respeito à diversidade cultural, étnica, linguística, de gênero e condição física.

5.4 Expressões da literatura popular e regional e sua interligação com literatura brasileira, indígena, africana e portuguesa: condições de produção, circulação e recepção; relação entre textos, atos de linguagem e discursos.

5.5 Literatura de autoria pernambucana: contrapontos entre autores consagrados e não consagrados da literatura canônica a popular, em diferentes épocas (especificidades linguísticas, semânticas e multissemióticas).

5.6 Literatura de autoria pernambucana contemporânea: contextos de produção, circulação e recepção; características estéticas, estilísticas e efeitos de sentido.

5.7 Macrossistema literário em língua portuguesa: apreciação da literatura africana em língua portuguesa e da literatura brasileira (diálogos cultural e temático presentes nos textos).
5.8 Assimilações, rupturas e permanências, discursos de invisibilização, recursos estilísticos, éticos e estéticos presentes em múltiplos textos nos quais se percebem as estéticas barroca e árcade, em diferentes autores, gêneros, obras, épocas, lugares.

A partir deste ano, não será mais indicada uma lista de autores para cada escola literária. Em conformidade com a BNCC e o Currículo vigente em Pernambuco, o foco da abordagem são os temas, os diálogos e as marcas de estilo de determinadas estéticas literárias em múltiplos textos, de diversos formatos, tempos e autorias, conforme indicado nos itens do bloco 5. Para o 1º Ano do Ensino Médio, as estéticas em destaque são a barroca e a árcade, além das africanas e da pernambucana. Para maior aprofundamento em autores e obras, o foco será a lista de títulos indicada.

6. Leitura e análise linguística/semiótica de textos de qualquer um dos campos de atuação, ou mesmo que transitem em mais de um campo

6.1 Estudo de elementos lexicais: aspectos semânticos de palavras (campo semântico) e efeitos de sentido; ordenação, combinação e contraposição de palavras; relação do verbal com outras semioses; marcas de humor e ironia (criticidade e intencionalidade).
6.2 Especificidades do texto argumentativo: tese; tipos de argumentos; composição dos parágrafos; estratégias de convencimento.
6.3 Relações de multimodalidade: efeitos de sentido decorrentes de escolhas e composição das imagens e de sua sequenciação; relação com o verbal; semioses em textos da cultura digital e das culturas juvenis.
6.4 Aspectos linguísticos relativos ao português brasileiro: dimensões regional, histórica, social, situacional, ocupacional, etária etc. na descrição dos diferentes níveis da língua (fonético-fonológico, lexical, sintático, semântico e estilístico-pragmático); preconceito linguístico.
6.5 Comparações entre o tratamento dado pela gramática normativa e os usos sociais da língua na descrição do PB: regras gerais e específicas de concordância verbal e nominal, regência verbal e regência nominal.

7. Leitura e Compreensão de Textos em Língua Inglesa

- Compreender e analisar processos de produção e circulação de discursos para fazer escolhas fundamentadas ao ler textos em Língua Inglesa;
- Estabelecer relações entre as partes do texto, considerando a construção composicional e o estilo do gênero, reconhecendo adequadamente elementos e recursos coesivos que contribuam para sua melhor compreensão, tendo em vista as relações lógico-discursivas envolvidas(causa/efeito ou consequência; problema/solução; definição/exemplos etc.);
- Analisar, em textos de diferentes gêneros, marcas que expressam a posição doenunciador, a saber: o uso de diferentes modalidades e de diferentes recursos gramaticais que operam como modalizadores (verbos modais, tempos e modos verbais, expressões modais, adjetivos, advérbios, pronomes, tendo em vista a compreensão dos diferentes textos em Língua Inglesa, considerando os contextos de produção).
- Selecionar informações, dados e argumentos nos textos em Língua Inglesa;
- Inferir o sentido de palavras e expressões, considerando texto e contexto, assim como sua estrutura morfológica;
- Identificar as ideias principais e ideias secundárias nos textos em Língua Inglesa.

8. Conhecimento gramatical: reflexão e análise linguística nos textos em Língua Inglesa

Identificar elementos estruturais de textos – recursos lexicais, morfossintáticos, recursos que marcam variedades linguísticas, entre outros, tendo em vista os diferentes suportes textuais.

- ✓ Cognates/False cognates;
- ✓ Plural of Nouns;
- ✓ Personal Pronouns (subjectand object);
- ✓ Verb *be*–Present, Pastand Future; affirmative, negative, and interrogative forms;
- ✓ Interrogative Pronouns (*what,who,where,when,why...*);
- ✓ Present Simple;

- ✓ Adverbs of frequency;
- ✓ Present Continuous;
- ✓ Possesive Adjectives; Possessive Pronouns; Possessive Case***('s)***;
- ✓ There+*be(thereis /thereare;Therewas/ therewere);*
- ✓ Past Simple (regular verbs/irregular verbs);
- ✓ Past Continuous;
- ✓ Future *with going to*;
- ✓ *Future with will*;
- ✓ Modal verbs (*Can, could, may, might, shall, should, ought to,will, would...*);
- ✓ Usos e funções de conectores (*but, however, although, yet, if...*);
- ✓ Prepositions (*in, on, under, at, behind, beside...*);
- ✓ Indefinite pronouns(*some,any,no*);
- ✓ Quantifiers: much, many, some, any, (a)little, (a)few, less, mostetc.
- ✓ Present Perfect tense;
- ✓ Phrasal verbs.
- ✓ Comparisons

9. Leitura e compreensão de textos em língua espanhola

- Compreender os processos de produção e circulação de discursos produzidosem Língua Espanhola.
- Identificar a ideia principal e as informações secundárias a partir de enunciados produzidos em língua espanhola, em diversos campos de atuação social; compreender a estrutura e a função social de gêneros discursivos escritos, que circulam nas comunidades hispanofalantes; reconhecer as diferentes tipologias textuais e multissemióticas desses gêneros discursivos.
- Reconhecer a função de marcadores discursivos e conectores, das relações temporais no emprego de tempos verbais (anterioridade, simultaneidade, posterioridade) e dos efeitos de sentido provocados pelo uso de determinadas palavras ou expressões produzidas em língua espanhola; identificar relações de articulação e de dependência entre as palavras de um enunciado.
- Compreender informações específicas abordadas e menunciados escritos diversos e multissemióticos, conforme diferentes contextos, relacionados com temas da atualidade edo universo hispanofalante.
- Reconhecer a estrutura e o funcionamento de textos expositivos, descritivos e/ou narrativos; reconhecer a função de recursos, como repetições, substituições, associações, que contribuem para coesão e coerência do texto; reconhecer relações sintático-semânticas entre partes de um texto (adição, oposição, explicação, conclusão, causa, consequência, condição, temporalidade e finalidade); identificar os efeitos de sentido originados pela diagramação do texto (tipo, tamanho, estilo de fontes, entre outros); identificar informações e sentidos produzidos com base em figuras, fotos, ilustrações, tabelas, esquemas, gráficos, mapas e outros recursos audiovisuais e multissemióticos.
- Compreender discursos, produzidos em língua espanhola, que versam sobre o bem comum e os Direitos Humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global e conhecimentos e pesquisas de caráter científico e tecnológico.
- Apreender informações gerais e específicas sobre temas ligados às relações de meio ambiente e consumo, que fundamentem pontos de vista; reconhecer a estrutura e o funcionamento de textos argumentativos e injuntivos; perceber as relações entre os parágrafos e a função dos conectores dentro da estrutura global do texto.
- Analisar textos, de acordo com seus contextos de uso,de modo a compreender e caracterizar a lín gua espanhola como fenômeno (geo)político, histórico, social, cultural, variável e heterogêneo.
- Compreender informações gerais em textos escritos e multissemióticos que apontem aspectos culturais específicos de diferentes países falantes da língua espanhola; reconhecer os usos de signos que expressam formalidade e informalidade no uso de estruturas pronominais e verbais; identificar o propósito comunicativo nas situações de interação comunicativa produzidas em língua espanhola; identificar as expressões que, num determinado contexto cultural, indicam atitudes ou posturas de polidez; analisar as diferentes linguagens nos diversos contextos sociais.

- Compreender a variedade e o estilo de língua espanhola adequados à situação comunicativa, ao(s) interlocutor(es) e ao gênero discursivo, respeitando os usos dessa língua por esse(s) interlocutor(es).
- Reconhecer aspectos socioculturais dos povos de fala espanhola, considerando as variedades linguísticas constitutivas a esses povos; compreender aspectos do uso e do funcionamento dessa língua para refletir sobre suas relações com os efeitos de sentido pretendidos; referir as palavras-chave dos textos.

10. Função Social da Arte

- Significado e funções sociais da Arte.
- Conceitos de: estesia; fruição; criação; crítica.
- Análise de produções artísticas nas diferentes linguagens em seus aspectos estéticos, formais e suas dimensões–histórica e cultural.
- Patrimônio material e imaterial, sua preservação e educação patrimonial.
- Diversidade étnica e cultural.

11. Elementos Formais das Linguagens

Elementos constitutivos:

- da linguagem musical; atributos do som; fundamentos da composição musical.
- da linguagem visual e fundamentos da composição visual.
- da linguagem da dança-fatores do movimento e elementos cênicos na dança.
- do teatro e encenação.

12. Formas Expressivas das Linguagens

- Técnicas e materiais expressivos nas artes visuais.
- Gêneros na Dança. Danças pernambucanas.
- Gêneros musicais urbanos. Ritmos pernambucanos.
- Gêneros do teatro. Teatro de bonecos em Pernambuco.
- Arte híbrida (Conceito e exemplos).

13. História da Arte

- Arte moderna e contemporânea no Brasil e em PERNAMBUCO: artistas, obras e contextos produtivos das diferentes linguagens.
- Arte Popular em Pernambuco.

A Educação Física escolar requer a unidade dialética que articula a apropriação do conhecimento peloestudante do Ensino Médio ao identificar regularidades nos fenômenos estudados, abarcando a realidade, necessidades e motivações.

14. Dança do Brasil, populares, urbanas, de massa/mídia – A Dança tem como motivo a expressãorítmica que estabelece nexos e relações com o lúdico, a competição, a exercitação e a sublimação.

a. História das danças populares, urbanas e de massa;

b. Fundamentos da dança na perspectiva da cultura corporal – Espaço, Tempo, Peso, Corpo e relação e suas relações com as danças populares, urbanas e de massa;

c. Dança do Brasil e pernambucanas, populares (Frevo, Maracatu Nação, Maracatude Baque Solto, Cavalo-Marinho eCaboclinho), urbanas, de massa/mídia – Sentido/significado, vocabulários de movimento específicos, aproximações, contato e improvisação, composição e apreciação.

d. Produção de um festival de Dança;

e. Temas discutidos: conceitos, interpretação crítica das letras das músicas, benefícios, adança na perspectiva do lazer, dança na perspectiva da saúde, gênero, relações étnico-raciais, sexualidade, inclusão e sustentabilidade.

15. Luta do Brasil (Indígenas e africanas) - A Luta tem como motivo a sublimação que estabelece nexos e relações com a competição, a exercitação, o lúdico e a expressão rítmica.

a. História das Lutas do Brasil, dematrizindígenae africanas – diferenças entre luta e briga;

b. Capoeira (Angola e Regional): história, orquestras e musicalidade, movimentos defensivos, de ataque, desequilibrantes e traumatizantes, rituais;

c. Luta Corporal Indígena Huka Huka – Conceitos, ritual de preparação para a luta (limpeza interna, sangrias e banhos de ervas, jejum, adereços, pintura corporal, vestimenta, características, técnicas básicas, objetivo, duração da luta, observador e premiação);

d. Produção de um festival de lutas;
e. Temas discutidos: os povos tradicionais e a sociedade brasileira, valores, capitalização da cultura corporal, a capoeira, Huka Huka, o lazer e a saúde, compreensão e valorização da cultura Indígena e africana para o desenvolvimento da luta corporal e sua inserção social ecultural na escola.

16. Ginástica de Condicionamento Físico e de Competição - A Ginástica tem como motivo a exercitação que estabelece nexos e relações com a competição, o lúdico, a sublimação e a expressão rítmica.
a. História da Ginástica do Brasil e da ginástica de condicionamento físico e de campetição, as escolas e os métodos e o conceito grego;
b. Ginástica de condicionamento físico – Aeróbica, Musculação, treinamento funcional, treino de força, fundamentos;
c. Ginástica de competição - Ginástica Artística e Ginástica Rítmica, fundamentos;
d. Temas discutidos: finalidades, benefícios, postura corporal, implicações do uso de esteroides anabolizantes (animais), hábitos de vida saudável, o corpo do homem e da mulher em sociedade, Corpo, gênero, sexualidade e relações étnico-raciais, culto ao corpo e a indústria cultural, sistema anatomofuncional e asalterações corporais promovidaspelas Ginásticas (de condicionamento físico e Ginásticas de competição

17. Esporte de Marca e de Invasão - O Esporte tem como motivo a competição que estabelece nexos e relações com o lúdico, a exercitação, a sublimação e a expressão rítmica.
a. O processo histórico do fenômeno esportivo e dos esportes de Marca e de Invasão;
b. Marca e Precisão: Tiro com arco, Boliche, Golfe, Sinuca, Bocha e Dardos.
c. Invasão – Futsal, Handebol e Basquete - história, fundamentos técnicos (domínio, condução, passe, drible, chute, arremesso) e regras.
d. Elaboração de minicampeonatos esportivos;
e. Temas trabalhados: valores, expressões usadas no futsal, doping, o esporte na perspectiva do lazer e da saúde, padrões dedesempenho, saúde, estética,gênero, identidade de gênero, sexualidade, classe social eetnia, princípioséticos,valoreseatitudes (cooperação, respeito às regras,tolerância,preservação da integridade,FairPlay.

18. Práticas Corporais de Aventura Urbanas - Temáticas sociais, políticas, econômicas, culturaisvinculados aos espaços urbanos públicos.
a) História das práticas corporais de aventura Urbanas
b) Práticas corporais Urbanas – Slackline, skate, patins, Le Parkour – História, técnicas, implementos, relações com o meio ambiente, relações com o lazer, a saúde, a ginástica e oesporte;
c) Temas trabalhados: Espaços urbanos e perspectiva de cidade e políticas públicas, sustentabilidade, desigualdade social, o processo de marginalização das práticas corporais urbanas, inclusão, gênero, relações étnico-raciais, respeito e conservação/ preservação dopatrimônio público e ambiental.

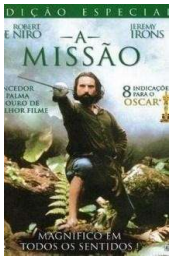
19. Jogo Esportivos e de Salão - O Jogo com seu motivo lúdico estabelece nexos e relações com a competição, a exercitação, a sublimação e a expressão rítmica;

a. História e características dos jogos esportivos e de salão
b. Jogos Esportivos – Handebol, Basquete, Futsal, Voleibol, Rugby – Diferenças entre esporte e jogo esportivo;
c. Jogos de Salão – Xadrez, Dama e jogos de tabuleiro;
d. Temas trabalhados: criatividade e o jogo, expressões peculiares de cada jogo, nomenclatura mutável dos jogos, o jogo na perspectiva do lazer, diferenciação entre jogo eesporte, equidade, entre outros expressos nos Jogos.

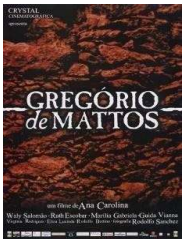
SUGESTÕES DE LEITURAS PARA ÁREA DE CONHECIMENTO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

1. GONZAGA,Tomás Antônio.**Marília de Dirceu & Cartas Chilenas.**São Paulo: Ática,2019. (Série Bom Livro).
2. MATOS,Gregório de. **Poemas Escolhidos.** SãoPaulo: Companhia das Letras, 2011. (Seleção e organização José Miguel Wisnik).
3. MIRANDA, Ana. **Boca do inferno.** SãoPaulo: Companhia das Letras, 019. (Edição Comemorativa).
4. MUNDURUKU, Daniel. **OKaraíba**: uma História do pré-Brasil.SãoPaulo: Editora Melhoramentos, 2018.
5. OLIVIERI, Antonio Carlos; VILLA, Marco Antonio (Orgs.). **CronistasdoDescobrimento.** São Paulo: Editora Ática, 2019.(Série Bom Livro).
6. VICENTE, Gil. **Autos e farsas de Gil Vicente.** SãoPaulo: Editora Melhoramentos, 2012. (Clá ssicos da Literatura–Versão Escolar).

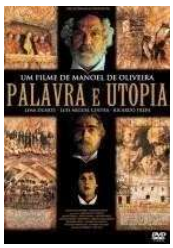
SUGESTÕES DE FILMES PARA ÁREA DE CONHECIMENTODE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS



A MISSÃO.Título Original:*The Mission.* Ano de produção (1986).Dirigido por Roland Joffé. Estreia 1986 (Brasil). Duração: 126 minutos. Gênero: Drama.Países de Origem: Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.Dirigido por Roland Joffé. Classificação etária: 12anos.



GREGÓRIO DE MATTOS. Ano de produção: 2001. Direção: Ana Carolina. Estreia em 2003 (Brasil). Duração: 70 minutos. Gênero: Drama. País de Origem: Brasil.



PALAVRA E UTOPIA. País de origem: Brasil, Espanha, Itália, França, Portugal. A no: 2000. Duração: 130 minutos. Gênero: Drama. Direção: Manoel de Oliveira. Roteiro: Manoel de Oliveira. Fotografia: Renato Berta.



CARAMURU: A INVENÇÃO DO BRASIL. Título Original: *Caramuru – A Invenção do Brasil.* País de Origem*:* Brasil. Gênero:Comédia. Tempo de Duração: 85 minutos. Ano de Lançamento: 2001. Estúdio/Distrib. Sony Pictures. Direção: Guel Arraes.
Classificação etária:12anos.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE MATEMÁTICA

1. Utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos para interpretar situações em diversos contextos, sejam atividades cotidianas, sejam fatos das Ciências da Natureza e Humanas, ou ainda questões econômicas ou tecnológicas, divulgados por diferentes meios, de modo a consolidar uma formação científica geral.

2. Articular conhecimentos matemáticos ao propor e/ou participar de ações para investigar desafios do mundo contemporâneo e tomar decisões éticas e socialmente responsáveis, com base na análise e problemas de urgência social, como os voltados a situaçõesde saúde, sustentabilidade, das implicações da tecnologia no mundo do trabalho, entre outros,recorrendo a conceitos,procedimentos e linguagens próprios da Matemática.

3. Utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos, em seus campos – Aritmética, Álgebra, Grandezas e Medidas,Geometria, Probabilidade e Estatística –, para interpretar, construir modelos e resolver problemas em diversos contextos, analisando a plausibilidade dos resultados e a adequação das soluções propostas, de modo a construir argumentação consistente.

4. Compreender e utilizar, com flexibilidade e fluidez, diferentes registros de representação matemáticos (algébrico, geométrico, estatístico, computacional etc.), na busca de solução e comunicação de resultados de problemas, de modo a favorecer a construção e o desenvolvimento do raciocínio matemático.

5. Investigar e estabelecer conjecturas a respeito de diferentes conceitos e propriedades matemáticas, empregando recursos e estratégias como observação de padrões, experimentações e tecnologias digitais, identificando a necessidade, ou não, de uma demonstração cada vez mais formal na validação das referidas conjecturas.

PROGRAMA A SER AVALIADO A PARTIR DOS ORGANIZADORES CURRICULARES

1. NÚMEROS E ÁLGEBRA

1.1. **Números reais**: conceitos, subconjuntos, significados, representações e operações, reta real. Sistema cartesiano ortogonal. Razão e proporção: taxas, índices, proporcionalidade direta e inversa..

1.2. **Expressões algébricas e equações**: valor numérico, equações e sistemas de equações do 1º e do 2º grau e respectivas representações geométricas.

1.3. **Funções**: conceito (relação entre grandezas), representações (algébrica, gráfica, tabular, verbal e etc.), lei de formação que determina o comportamento das variáveis, domínio, imagem, crescimento e decrescimento, taxa de variação, função inversa e função definida por uma ou mais sentenças.

1.4. **Função polinomial do 1º grau**: função afim, raízes ou zeros, proporcionalidade e representações gráficas,relações entre coeficientes e representações gráficas.

1.5. **Função Polinomial do 2º grau**: função quadrática, raízes ou zeros, representações gráficas, pontos de máximo e de mínimo, relações entre coeficientes e representações gráficas.

1.6. **FunçãoExponencial:** conceito, domínio e imagem, representações algébrica e gráfica, equações exponenciais.

1.7. **Progressão Aritmética (PA)**: conceito, representações, fórmulas do termo geral e da soma de *n* termos.Relações entre a progressão aritmética e a função afim.

1.8. **ProgressãoGeométrica(PG):**conceito, representações, fórmulas do termo geral e da soma e produto de *n* termos. Soma dos termos de uma PG decrescente e infinita. Relações entre a progressão geométrica e a função exponencial.

2. GEOMETRIA E MEDIDAS

2.1. **Grandezas e medidas:** conversão de unidades de medidas inseridas ou não no Sistema Internacional (SI): comprimento, massa, capacidade, volume, peso, som, temperatura, pressão e outras (velocidade, aceleração, força, etc.) e suas respectivas unidades. Grandezas determinadas pela razão ou pelo produto de outras. Notação científica para representar grandezas diversas,ordem de grandeza e algarismos significativos e duvidosos.

2.2. **Área e perímetro:** cálculos das medidas de áreas e perímetros de figuras planas limitadas por segmentos de reta e/ou arcos de circunferência.

2.3. **Volume:** cálculo da medida do volume de paralelepípedo retangular reto.

3. PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

3.1. **Análise estatística:**Gráficos, Infográficos e Tabelas.

3.2. **Medidas de tendência central:**média, moda e mediana.

3.3. **Medidas de dispersão:**amplitude, variância e desvio padrão.

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

1. Analisar fenômenos naturais e processos tecnológicos, com base nas interações e relações entre matéria e energia, para propor ações individuais e coletivas que aperfeiçoem processos produtivos, minimizem impactos socioambientais e melhorem as condições de vida em âmbito local, regional e global.

2. Construir e utilizar interpretações sobre a dinâmica da Vida, da Terra e do Cosmos para elaborar argumentos, realizar previsões sobre o funcionamento e a evolução dos seres vivos e do Universo, e fundamentar decisões éticas e responsáveis.

3. Analisar situações-problema e avaliar aplicações do conhecimento científico e tecnológicoe suas implicações no mundo, utilizando procedimentos e linguagens próprios das Ciências da Natureza, para propo soluções que considerem demandas locais, regionais e/ou globais, e comunicar suas descobertas e conclusões a públicos variados, em diversos contextos e por meio de diferentes mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC).

PROGRAMA A SER AVALIADO A PARTIR DOS ORGANIZADORES CURRICULARES

1. **Metodologia Científica:** importância, etapas e resolução de situações problema.

2. **Bioquímica**
 - Composição molecular e função da Água e dos Sais Minerais.
 - Composição molecular, classificação e função de: Carboidratos, Lipídios, Proteínas e Ácidos Nucleicos.
 - Vitaminas: fontes naturais e avitaminoses.
3. **Origem da Vida**
 - Hipóteses e teorias.
 - Surgimento dos primeiros seres vivos.
 - Evolução e diversificação biológica.
 - Características e níveis de organização dos seres vivos.
4. **Citologia**
 - Estruturas e funções celulares em procariotos e eucariotos: Organelas e suas interações; Membranas e envoltórios externos à membrana plasmática (permeabilidade celular, endocitose e exocitose).
 - Metabolismo energético: Fotossíntese, Respiração, Quimiossíntese e Fermentação.
 - Processos de divisão celular: Binária, Mitose, Meiose.
 - Metabolismo de controlegênico celular: Replicação, Transcrição, Código Genético e Tradução.
5. **Reprodução e Embriologia Animal**
 - Reprodução Assexuada e Sexuada.
 - Fecundação.
 - Segmentação, blastulação, gastrulação e organogênese.
6. **Histologia**
 - Tecidos animais – tecidos epiteliais, tecidos conjuntivos propriamente ditose de sustentação e transporte, tecidos musculares e tecido nervoso.
7. **Aspectos Sociais da Biologia:**
 - Transtornos alimentares (anorexia, bulimia, entreoutros).
 - Transtornos psicológicos (ansiedade, depressão, síndrome do pânico, entre outros).
 - Uso de rogas lícitas e ilícitas (álcool, cigarros, remédios, esteroides, entre outros).
 - Infecções sexualmente transmissíveis (HIV, sífilis,outras ISTs).
 - Puberdade e sexualidade na adolescência.
 - Diversidade sexual (orientação sexual e identidade de gênero).
 - Primeiros socorros: importância e ação em acidentes (manutenção de sinais vitais, desobstrução de vias aéreas, mal súbito, choque elétrico, picadas de animais, envenenamento, entre outras).

8. **Ecologia e Meio Ambiente**
 - Interação entre populações de uma comunidade (intraespecífica e interespecífica).
 - Estrutura dos ecossistemas, fluxo de energia e ciclo da matéria. Ciclos biogeoquímicos. Cadeia e teia alimentar. Níveis tróficos.
 - Ações antrópicas sobre o ambiente natural. Poluição ambiental e seu impacto sobre a biota. Tipos de poluição. Eutrofização, bioacumulação e biomagnificação. Mudanças climáticas e o impacto sobre os ecossistemas e as cidades. Espécies exóticas e invasora.
 - Desenvolvimento Sustentável. Uso racional dos recursos naturais. Manejo de ecossistemas, fauna e flora. Conservação da biodiversidade. Ambientalismo. Energia limpa. Água potável e saneamento.

9. **Propriedades da Matéria**
 - Estados físicos e mudanças de estado,conceito de energia, corpo, objeto. Transformações químicas e físicas.
 - Átomos e elementos químicos(isótopos). Modelos atômicos de Dalton, Thomson, Rutherfor de Bohr.
 - Classificação periódica dos elementos.
 - Substâncias simples e compostas.
 - Substância pura e misturas. Alotropia.
 - Ligações químicas (Iônica, covalente e metálica).
 - Fórmulas químicas. Fórmula estrutural (representação estrutural de compostos orgânicos).
 - Misturas e separação de misturas.
 - Funções químicas (ácidos, bases, sais e óxidos). Conceito de ácidos e bases (Brönsted- Lowry e de Lewis).
 - Propriedades dos materiais, sua disponibilidade, usos, degradação, reaproveitamento e reciclagem, na perspectiva da sustentabilidade. Lixo e Meio Ambiente (Tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; tratamento d'água e de resíduos hospitalares).
 - Ciclos biogeoquímicos (carbono, nitrogênio, oxigênio, enxofre, fósforo, cálcio e hidrogênio).
 - Radioatividade – isótopos radioativos, tempo de meia-vida, datação porcarbono-14.

10. **Transformações Químicas**
 - Reações e equações químicas. Balanceamento de equações. Quantidade dematéria(mol) e cálculo estequiométrico.
 - Pureza e rendimento. Cálculo estequiométrico envolvendo gases (CNTP e Volume molar).
 - Polímeros naturais e sintéticos – propriedades, usos e impacto ambiental. Reciclagem de polímeros.
 - Química e a Vida – carboidratos, aminoácidos e proteínas (estrutura primária, secundária e terciária), lipídeos; açúcares, sais minerais e vitaminas; Importância da água para a vida. Fármacos.
 - Contraceptivos e planejamento familiar;
 - Hormônios e anabolizantes; drogas lícitas e ilícitas; mediadores químicos – endorfina, dopamina, serotonina e ocitocina;
 - Biossíntese e Fotossíntese

11. **ConhecimentosBásicoseFundamentaisdeFísica**:
 - Ordem de grandeza e notação científica;
 - Sistema Internacional de Unidades;
 - Escalas e gráficos;
 - Grandezas escalares e vetoriais;
 - Operações básicas com vetores.

12. **Cinemática**:
 - Movimento e repouso: posição, tempo e velocidades, movimento uniforme e movimento uniformemente variado;
 - Lançamento Vertical;
 - Movimento no plano: movimento relativo, movimento parabólico (lançamento horizontal e oblíquo), movimento circular, movimento circular uniforme, velocidade tangencial e angular, aceleração centrípeta, Movimento circular uniformemente acelerado, aceleração tangencial e aceleração resultante.

13. **Dinâmica**:
 - As leis de Newton;
 - Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais;
 - Força de atrito, força peso, força normal de contato, tração e força centrípeta.
14. **Gravitação Universal**:
 - Leis de Kepler;
 - Lei da atração dos corpos, satélites naturais e artificiais;
 - Teoria geral da relatividade de Einstein (aplicada à aceleração da gravidade).
15. **Hidrostática**:
 - Pressão hidrostática e manômetros;
 - Teorema de Stevin;
 - Experimento de Torricelli e Pressão Atmosférica;
 - Vasos Comunicantes, Teorema de Pascal, Prensa Hidráulica;
 - Teorema de Arquimedes, flutuação e estabilidade.
16. **Matéria e Energia**:
 - Trabalho de uma força e conceito de energia;
 - Potência;
 - Energia cinética;
 - Energia potencial elástica e gravitacional;
 - Forças conservativas e dissipativas;
 - Conservação da energia mecânica;
 - Dissipação de energia;
 - Centro de massa;
 - Quantidade de movimento; Conservação da quantidade de movimento;
 - Teorema do Impulso;
 - Choques mecânicos.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

1. Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir de procedimentos epistemológicos e científicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente com relação a esses processos e às possíveis relações entre eles.
2. Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão dos processos sociais, políticos, econômicos e culturais geradores de conflito e negociação, desigualdade e igualdade, exclusão e inclusão e de situações que envolvam o exercício arbitrário do poder.
3. Contextualizar, analisar e avaliar criticamente as relações das sociedades com a natureza e seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à proposição de soluções que respeitem e promovam a consciência e a ética socioambiental e o consumo responsável no âmbito local, regional, nacional e global.

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

PROGRAMA A SER AVALIADO A PARTIR DOS ORGANIZADORES CURRICULARES

1. **Introdução aos estudos históricos/Surgimento da humanidade**
 - O Ser Humano como produtor de História e usos do passado.
 - As diversas fontes históricas: escritas, imagéticas, audiovisuais, orais, artísticas.
 - Tempos e calendários válidos nos diversos contextos históricos.
 - Pré-História: evolução biológica e cultural do Ser Humano.
 - O povoamento das Américas: teorias e percursos.
 - Povos indígenas do atual território brasileiro.
 - A Revolução Neolítica: agricultura, cidades, estado, religiões.
 - O Egito: civilização mediterrânica e africana.
 - O antigo Oriente Médio.

2. Civilização Grega e Civilização Romana

- O Mediterrâneo e os contatos entre África, Europa e Ásia.
- Arte, política e pensamento na Civilização Clássica.
- Sociedades e religiosidades no Mundo Clássico.
- Gregos e romanos na África.

3. Europa entre os séculos IV aos XV.

- O fim do Mundo Clássico e a Tardo-Antiguidade.
- Arte, política e pensamento na Europa Medieval.
- Sociedades e religiosidades na Idade Média.
- Cidades e comércio, na Europa e na Afro-Ásia.

4. Império Muçulmano

- Origens do mundo slâmico: fatores culturais, sociais e teológicos.
- Sociedades islâmicas na Idade Média.
- Os viajantes na Idade Média: uma era de descobrimentos mútuos.
- Relações islâmicas com culturas não-islâmicas.

5. Introdução aos estudos geográficos

- A Geografia e o estudo da formação das paisagens naturais e culturais.
- Os princípios clássicos da Geografia e sua aplicação aos estudos da Natureza e da Sociedade.
- Os aspectos gerais do objeto de estudo da Geografia. A pesquisa geográfica e sua aplicação ao conhecimento da natureza e da sociedade.
- Dinâmicas socioespaciais e espaço geográfico.
- As principais correntes do pensamento geográfico.
- A sustentabilidade ambiental em suas diferentes relações como agentes produtores do espaço.
- Os Serviços Ecossistêmicos ou ambientais com o suporte à compreensão dos processos de produção e consumo estabelecidos na relação da sociedade e natureza.

6. Aspectos gerais dos conceitos fundamentais da análise geográfica

- Espaço Geográfico
- Território
- Região
- Paisagem
- Lugar
- Relações Natureza e Sociedade
- Geossistema
- Escala geográfica Impacto ambiental
- Riscos e desastres naturais e sociais
- Patrimônio Material e Imaterial do planeta
- Biodiversidade
- Politicas e instrumentos de gestão ambiental
- Desenvolvimento sustentável

7. Linguagens cartográficas aplicadas aos estudos geográficos

- As coordenadas geográficas
- Os componentes e tipos de mapas e cartas na análise geográfica. As escalas cartográficas, as projeções cartográficas e legenda de mapas e cartas.
- O sensoriamento remoto aplicado aos estudos geográficos. Imagens de satélite e imagens de radar. A representação tridimensional das paisagens naturais.
- Instrumentos, modelos e ferramentas tecnológicas livres e de acessos restritos para a representação de territórios e paisagens.

8. Relações Terra-Sol

- Movimentos principais da Terra, aspectos gerais e suas consequências geográficas.
- A energia solar, seus efeitos e consequências sobre a superfície terrestre.
- A energia solar como fonte alternativa para a sustentabilidade ambiental.

9. Temas principais estudados pela Geografia da Natureza

- A estrutura interna do planeta. As principais características das geoesferas. A dinâmica das placas litosféricas e suas consequências.
- A compartimentação do relevo terrestre. Morfoesculturas e morfoestruturas principais. O relevo submarino.
- As influências do relevo terrestre no processo de ocupação do espaço geográfico.Os aspectos gerais dos domínios da natureza.
- A formação e a caracterização das rochas e solos. O uso econômico desses componentes daspaisagens. A conservação dos solos.
- As condições climáticas ambientais. Tempo e clima. A tipologia dos climas e suas características. As mudanças e oscilações climáticas globais e locais. Os climas urbanos. A poluição atmosférica.
- Os recursos hídricos. Os elementos principais de uma bacia hidrográfica. A utilização de rios, lagos e lagunas. A dinâmica dos oceanos e mares. As influências dos oceanos sobre a atmosfera terrestre. As águas subterrâneas. A preservação e a conservação dos recursos hídricos.
- A Biosfera. Os biomas e as formações vegetais. Os fatores responsáveis pela distribuição da vegetação na superfície terrestre. A preservação e a conservação das formações vegetais. As relações entre condições climáticas e formações vegetais.
- Os principais impactos naturais, socioeconômicos e culturais sobre os biomas e as formações vegetais. Instrumentos para gestão, controle e fiscalização dos biomas.

10. Introdução à Filosofia, conceitos básicos, origens da filosofia e campos deatuação da filosofia.

- Filosofia: origem e contexto histórico, conceitos/características/problemas filosóficos.
- Filosofia, Mito, Ciência e Senso Comum.
- Os Pré-Socráticos e a Filosofia da natureza. Filosofia Grega:Sócrates,Platão e Aristóteles.
- Ética, Valores e Sociedade.Trabalho, Cultura e Natureza.
- Cidadania, Democracia e Liberdade.
- Ética, Democracia e Cidadania.

11. Filosofias Modernas e Contemporâneas.

- O Renascimento: Filosofia, paradigmas e rupturas.
- O Empirismo(Locke) e o Racionalismo(Descartes): Pensamento e Rupturas.
- Positivismo: ideias, paradigmas e rupturas.
- Iluminismo: ideias, paradigmas e rupturas.
- Marxismo: ideias, paradigmas e rupturas.
- Escola de Frankfurt/Teoria Crítica: origem, conceitos e problemas.
- Cultura: Indústria Cultural e Cultura de Massa.
- Ética do Discurso e Razão Comunicativa X Cientificismo e Razão Instrumental.

12. Filosofia e questões contemporâneas.

- Mídias, Sociedade e Cidadania.
- Dilemas Ético-políticos na Contemporaneidade.
- Mídias Digitais e Produção de Verdades (FakeNews).
- Trabalho, Ideologia e Alienação.
- Neoliberalismo, Globalização e Cidadania.
- Ciência, Tecnologia/Informação e Mundo do Trabalho.
- Dilemas Ético-políticos na Contemporaneidade.
- Identidade, autonomia e ancestralidade/encantamentos.

ANEXO V

REGRAS DE ARREDONDAMENTO

As regras de arredondamento aplicam-se aos algarismos decimais, situados na posição seguinteao número de algarismos decimais que se queira transformar, ou seja, se tivermos um número de 3 algarismos decimais e quisermos arredondar para 2, aplicar-se-ão essas regras dearredondamento:

- Algarismo menor que 5: Se o algarismo decimal seguinte for menor que 5, o anterior não semodifica.

 Exemplo: 12,652. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção no terceiro decimal: 12,65***2*** = ***12,65*.**

- Algarismo maior ou igual a 5: Se o algarismo decimal seguinte for maior ou igual a 5, o anterior incrementa-se em uma unidade.

 Exemplo: 12,658. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção no terceiro decimal: 12,65***8*** = ***12,66***.

 Exemplo: 12,865. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção no terceiro decimal: 12,86***5*** = ***12,87***.